



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

**PORTARIA Nº 11.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Designa gestor da parceria celebrada com o Grupo da Terceira Idade Bem Viver.**

**PAULO ALEXANDRE BARTH**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUIS RICARDO CAPPRA, Secretário Municipal de Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com o Grupo da Terceira Idade Bem Viver, que tem por objeto fomentar a integração social, o bem-estar e a saúde dos idosos residentes no Município, proporcionando aos beneficiários o custeio do transporte para eventos sociais e culturais em várias cidades do Estado.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 19 de dezembro de 2024.**

  
**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se,**  
**Data Supra**

  
**DAVI CRISTIANO LAUERMANN,**  
Secretário Municipal de Administração